



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 31.812, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 28826/2023 e n.º 28104/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Jessica Deves Oliveira, Fabiane Maria Marasini Mattje, Fernanda Mallmann e Mayara Ribeiro da Silva;

CONSIDERANDO que a candidata Tauria Bender da Silva, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
SUZANA BOTELHO DOS SANTOS MACHADO	112º Lugar
JAQUELINE MARIA WEBER	113º Lugar
DJENIFER LARISSA PETRY	114º Lugar
FLÁVIA MARQUES DE AGUIAR	115º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 11 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____